



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 2.481, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2006.

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PARAGUAÇU PAULISTA PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007”.**

CARLOS ARRUDA GARMS, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, para o exercício financeiro de 2007, em R\$ 51.275.000,00 (cinquenta e um milhões, duzentos e setenta e cinco mil reais).

CAPÍTULO II - DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I - Da Estimativa da Receita

Art. 2º A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, renda, contribuições e outras receitas correntes e de capital, nos termos da legislação vigente, e das especificações constantes no Anexo 2 da Lei Federal nº. 4.320, 17 de março de 1964, com o seguinte desdobramento:

TÍTULO	NOMENCLATURA	ADM. DIRETA	ADM. INDIRETA	TOTAL
1100	Receita Tributária	4.986.600,00		4.986.600,00
1200	Receita de Contribuição	1.160.000,00	1.455.000,00	2.615.000,00
1300	Receita Patrimonial	521.400,00	1.225.000,00	1.746.400,00
1600	Receita de Serviços	186.000,00		186.000,00
1700	Transferências Correntes	40.308.000,00		40.308.000,00
1900	Outras Receitas Correntes	2.807.000,00	10.000,00	2.817.000,00
	Dedução FUNDEF (-)	-3.567.000,00		-3.567.000,00
7210	Rec.Intra-Orçamentária	0,00	1.585.000,00	1.585.000,00
	TOTAL RECEITAS CORRENTES	46.402.000,00		50.677.000,00
2100	Operação de Crédito	80.000,00		80.000,00
2200	Alienação de Bens	30.000,00		30.000,00
2400	Transferências de Capital	488.000,00		488.000,00
	TOTAL REC.CAPITAL	598.000,00		598.000,00
	TOTAL GERAL	47.000.000,00	4.275.000,00	51.275.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº. 2.481, de 5 de dezembro de 2006 Fls. 2 de 6

Seção II - Da Fixação da Despesa

Art. 3º A Despesa total fixada é de R\$ 51.275.000,00 (Cinquenta e um milhões, duzentos e setenta e cinco mil reais), distribuídas entre os órgãos orçamentários, conforme o art. 4º desta Lei.

Seção III - Da Distribuição da Despesa por Órgão

Art. 4º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas do Trabalho Natureza da Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

01 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO	51.275.000,00
01 - Legislativa	1.534.000,00
02 - Judiciária	382.000,00
04 - Administração	5.909.000,00
06 - Segurança Pública	716.000,00
08 - Assistência Social	1.436.000,00
09 - Previdência Social	4.275.000,00
10 - Saúde	10.100.000,00
12 - Educação	14.610.000,00
13 - Cultura	627.000,00
15 - Urbanismo	4.436.000,00
16 - Habitação	100.000,00
20 - Agricultura	1.317.000,00
22 - Indústria	60.000,00
23 - Comércio e Serviços	1.661.000,00
26 - Transporte	1.075.000,00
27 - Desporto e Lazer	663.000,00
28 - Encargos Especiais	2.374.000,00

02 - POR SUBFUNÇÕES	51.275.000,00
031 - Ação Legislativa	1.534.000,00
061 - Ação Judiciária	382.000,00
122 - Administração Geral	5.909.000,00
181 - Policiamento	716.000,00
241 - Assistência ao Idoso	32.000,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	179.000,00
244 - Assistência Comunitária	1.225.000,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	4.275.000,00
301 - Atenção Básica	9.587.400,00
304 - Vigilância Sanitária	512.600,00
306 - Alimentação e Nutrição	1.000.000,00
361 - Ensino Fundamental	10.069.000,00
362 - Ensino Médio	35.000,00
364 - Ensino Superior	420.000,00
365 - Ensino Infantil	3.086.000,00
392 - Difusão Cultural	627.000,00
451 - Infra-Estrutura Urbana	1.098.000,00
452 - Serviços Urbanos	3.338.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº. 2.481, de 5 de dezembro de 2006 Fls. 3 de 6

02 – POR SUBFUNÇÕES	51.275.000,00
482 – Habitação Urbana	100.000,00
605 – Abastecimento	1.317.000,00
661 – Promoção Industrial	60.000,00
695 – Turismo	1.661.000,00
781 – Transporte Aereo	75.000,00
782 – Transporte Rodoviário	1.000.000,00
812 – Desporto Comunitário	663.000,00
843 – Serviço da Dívida Interna	2.374.000,00

03 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS	51.275.000,00
Despesas Correntes	39.839.310,00
Despesas de Capital	8.091.690,00
Reserva de Contingência	3.344.000,00

04 - POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO	51.275.000,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	47.000.000,00
PODER LEGISLATIVO	1.534.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL	1.534.000,00
PODER EXECUTIVO	45.466.000,00
02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	1.203.000,00
03 DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3.876.000,00
04 DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	6.501.000,00
05 DEPTO. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1.317.000,00
06 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	14.610.000,00
07 DEPARTAMENTO DE CULTURA	627.000,00
08 DEPARTAMENTO DE TURISMO	1.661.000,00
09 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	663.000,00
10 DEPARTAMENTO DE SAÚDE	10.100.000,00
11 DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.436.000,00
12 DEPTO. VIGIL. PATR. TRANS. E MEIO AMBIENTE	716.000,00
13 DEPTO. DE ASSUNTOS JURÍDICOS	382.000,00
14 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	2.374.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4.275.000,00
01 INSTIT. MUNICIP. DE SEGURIDADE SOCIAL	4.275.000,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº. 2.481, de 5 de dezembro de 2006 Fls. 4 de 6

Seção IV - Da Autorização para Abertura e Operações de Crédito

Art. 5º Fica o Poder Executivo, respeitadas as prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº. 4.320, 17 de março de 1964 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, autorizado a:

- I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
- II - realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- III - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 60% (Sessenta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;
- IV - transpor, remanejar ou transferir recursos dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do Art. 167, da Constituição Federal;
- V - contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

§ 1º Não onerarão o limite previsto no inciso III deste artigo, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes e precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados.

§ 2º A autorização, conforme previsto no inciso III deste artigo, aplica-se também ao Poder Legislativo, desde que os recursos para sua abertura sejam provenientes da anulação de suas próprias dotações.

CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º A utilização das dotações com origem de recursos de convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I - utilizar os recursos vinculados à conta Reserva de Contingência, nas situações previstas no art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal, e art. 8º, da Portaria Interministerial nº. 163, de 04 de maio de 2001;
- II - contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, bem como a execução de programas de habitação e saneamento, respeitadas os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, de Resoluções do Senado Federal e disposições da legislação pertinente;
- III - conceder auxílios e subvenções, às entidades relacionadas abaixo, até o limite de 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida estimada, consoante disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da legislação pertinente:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº. 2.481, de 5 de dezembro de 2006 Fls. 5 de 6

DESTINAÇÃO	ENTIDADE BENEFICIÁRIA	VALOR R\$
EDUCAÇÃO	FUNGE	100.000,00
	Subtotal	100.000,00
ESPORTE	C.C.E	1.050,00
	Subtotal	1.050,00
SAÚDE	HOSPITAL PARAGUAÇU PAULISTA	750.000,00
	HOSPITAL ESPÍRITA DE MARILIA	5.250,00
	FUND. DR. AMARAL CARVALHO	5.250,00
	Subtotal	760.500,00
ASSISTÊNCIA	ASSOC. PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE	105.000,00
	CENTRO ESPÍRITA GUILHERME PRADO	4.200,00
	CENTRO ESPÍRITA PAZ	4.200,00
	ASSOC. PARAG. COMBATE AO CANCER	4.200,00
	ASSOC. COMUNIT. INTEGRADA DE P. PTA. – ACIPP	73.500,00
	CASA DA SOPA BEZERRA DE MENEZES	4.200,00
	CENTRO DE RECUPER. ALCOOLATRA – CEREJA	4.200,00
	ASSOC. SÃO VICENTE DE PAULO – LAR DOS IDOSOS	73.500,00
	SOCIEDADE PROT. AOS MENORES – LAR DO MENOR	73.500,00
	ASSOCIAÇÃO LUIZAS DE MARILAC	31.500,00
	ORGANIZ. NÃO GOVERNAMENTAL – ONG SALVAR	25.200,00
	SOCIEDADE DAS MÃES	4.200,00
	ASSOC. MORAD. BAIRRO ANTONIO PERTINHEZ	3.150,00
	ASSOC. MORAD. BARRA FUNDA – VALE DO SOL	3.150,00
	ASSOC. POP. MORAD. VILAS GAMMON/FR. ROBERTO	3.150,00
	ASSOC. AMIGOS DO BAIRRO VILA NOVA-VIDA NOVA	3.150,00
	CENTRO ESPÍRITA MANOEL CHAVES	3.150,00
	ASSOC. MORAD. BARRA FUNDA – AMBF	3.150,00
	ASSOC. PRODUT. RURAIS-BAIRRO SÃO MATHEUS	3.150,00
	ASSOC. DESENVOLV. BAIRRO DA ROSETA PARAMIRIM	4.200,00
	ASSOC. MORAD. VILA POPULAR-VILA PRIANT	3.150,00
	ASSOC. MORAD. BAIRRO CONC. MONTE ALEGRE	4.200,00
	SOCIED. PARAG. AMOR EXIGENTE – SPAE	4.200,00
	COMITE ORGANIZADO APOIO PREV. AIDS-COAPA	4.200,00
	MOVIMENTO CONCIENTIZ. NEGRA E SIMPATIZENTES	3.150,00
	ASSOC. PROT. ANIMAIS PARAG. PTA.	3.150,00
	ASSOC. PROD. RURAIS BAIRRO ÁGUA DA CACHOEIRA	3.150,00
	GRUPO DE APOIO HUMANITÁRIO – GAH	4.200,00
	ASSOC. PROD. RURAIS DO CAMPINHO	3.150,00
	ASSOC. MORAD. DO CONJ. HAB. DR. ALDO MONTEIRO PAES LEME E JARDIM DAS OLIVEIRAS	3.150,00
	ASSOC. MORAD. BAIRRO SAPEZAL	4.200,00
	ASSOC. MORAD. BAIRROS M. MACEDO/M. CAMPOS	3.150,00
	ASSOC. MORAD. DA VILA JOSÉ MARIA MARIM	3.150,00
	Subtotal	479.850,00
TOTAL GERAL		1.341.400,00



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº. 2.481, de 5 de dezembro de 2006 Fls. 6 de 6

Art. 8º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2007.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, em 5 de dezembro de 2006.


CARLOS ARRUDA GARMS
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.


IEDA GARMS MACEDO LAMB
Chefe de Gabinete

ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007						
ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
01 LEGISLATIVO	01 CAMARA MUNICIPAL	01 LEGISLATIVA	031 AÇÃO LEGISLATIVA	01 PROCESSO LEGISLATIVO	1001 CONSTR.PREDIO CAM.MUNIC.	
					1002 AQUIS.EQUIP.MAT.PERM.	
					1003 IMPLANT.SIST.INFORM.SERV.	
						2001 MANUTIV.LEGISLAT. 2002 CONTRAT.SERVS.TEC.
02 GABIN.PREF.DEPEND.	01 GABINETE PREFEITO 02 SECRETARIA 03 JUNTA ALIST.MIL.TG 04 DEFESA CONTR.SINIST.	04 ADMINISTRATIVA	122 ADMINISTR. GERAL	02 COORDEN. SUPERIOR	1006 AQUIS.EQUIP.MATER.PERM.	
					1007 REF.AMPL.PAÇO MUNICIPAL	
					1008 AQUIS.EQUIP.P/SECRET.	2003 MANUT.SERVS.GAB.
					1009 AQUIS.EQUIP.CORPO BOMB.	2004 MANUT.SERVS.SECR. 2005 MANUT.JUNTA MIL.
					1010 REF.AMP.PRED.CORPO BOMB.	2006 MANUT.CORPO BOMB.
03 DEP.ADM.FIN.DEPEND.	01 DIRETORIA DO DEPART. 02 DEPENDÊNCIAS	04 ADMINISTRATIVA	122 ADMINISTR. GERAL	03 ATENDIM.C/QUALIDADE	1011 AQUIS.EQUIP. MATER.PERMAN.	
					1012 IMPLANT.SERVIÇOS ONLINE	2007 VALORIZ.SALAR.FUNCION.
					1013 AQUIS.EQUIP.DIV.FINANÇAS	2008 CAPACIT.RECUR.HUMAN.
					1014 IMPLANTAÇÃO FOTO-RADAR	2008 MANUT.DA DIRETORIA
					1015 SINALIZ.GERAL TRANSITO	
					1080 Iluminação Pública	
						2010 MANUT.DEPEND.DIRET.
04 DEP.OBRAS.SERVS.PUBL.	01 DIRETORIA DO DEPART.	04 ADMINISTRATIVA	122 ADMINISTR. GERAL	04 SERVS.GER.COMUNID.	1016 AQUIS.VEIC.E MAQUINAS	2102 Manutenção do Fundip
					1017 ALMOX.GERAL-REF.E ADEQUAC.	

ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007						
05 DEPTO. AGRIC. ABASTEC.	02 INDÚSTRIA, COM. E SERVS. 03 LOGRAD. PÚBLICOS	22 INDÚSTRIA 15 URBANISMO	691 PROM. INDUSTRIAL 451 INFRA-ESTR. URB.	04 SERVS. GER. COMUNID. 04 SERVS. GER. COMUNID.	1018 REF. AMPL. TERM. RODOVIÁRIO 1019 EXT. REDE ELÉTR. ILUM. PÚBLICA 1020 CONSTR. POÇOS ARTESIANOS 1021 PAVIM., GUIAS E SARJETAS 1023 CONTROLE ERGONOMIA URBANA 1024 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 1031 AQUIS. VEIC. MAQ. EQ. PILOGRAD. 1032 REF. ADEQ. PRÉDIOS PÚBLICOS 1033 CONSTR. UNID. HABIT./DESESV.	2011 MANUT. DIRETOR. DBRAS 2012 INCENT. IMPL. NOV. EMPR.
06 DEPTO. EDUCAÇÃO	04 LIMPEZA PÚBLICA	16 HABITAÇÃO 28 TRANSPORTE 15 URBANISMO	482 HABIT. URBANA 781 TRANSP. AEREO 452 SERVS. URBANOS	05 HABITAÇÃO 04 SERVS. GER. COMUNID. 04 SERVS. GER. COMUNID.	1022 REDE AEROPORTO MUNIC. 1025 COLETA LIXO-AQ. VEIC. EQUIP. 1026 USINA RECICL. LIXO-ADEQ. C. EQ. 1027 CONSTR. ATERRO SANITÁRIO	2013 MANUT. LOGRAD. PÚBLIC.
06 DEPTO. EDUCAÇÃO	05 CEMITÉRIO DIV. SERVS. FUN.	15 URBANISMO	452 SERVS. URBANOS	04 SERVS. GER. COMUNID.	1028 IMPLANT. NOVO CEMITÉRIO 1030 Aquis. Equip. e Mat. Perm.	2014 MANUT. SERV. LIMP. PUBL.
06 DEPTO. EDUCAÇÃO	08 SERV. ESTR. RODOV. MUNIC.	28 TRANSPORTE	782 TRANSP. RODOV.	04 SERVS. GER. COMUNID.	1035 AQUIS. EQUIP. AGRIC. MAT. PERM.	2015 MANUT. SERV. FUNERARIOS 2016 DP. MANUT. SERV.
06 DEPTO. EDUCAÇÃO	01 DIV. AGRAB. MEIO AMB.	20 AGRICULTURA 20 AGRICULTURA	605 ABASTECIMENTO 806 EXTENSÃO RURAL	08 AGROPEC./MEIO AMB. 06 AGROPEC./MEIO AMB.	1037 AQUIS. MAN. VEIC. PIEDUCAÇÃO 1038 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 1039 AQUIS. EQUIP. MATS. PERM.	2017 PREST. SERV. EXT. RURAL 2018 PRESERV. MEIO AMBIENTE 2019 MANUT. DEPTO. AGRIC.
06 DEPTO. EDUCAÇÃO	01 FUNDO M. DE F.V.M.	12 EDUCAÇÃO	361 ENS. FUNDAMENTAL	07 APOIO EDUCACIONAL	2020 APOIO PSICOLÓGICO À ESC. 2021 APOIO GEST. ADM. RED. M. 2022 PROGRAMA FAM. ESCOLA 2023 MANUT. FUND. FUNDEF	

ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007					
02 DIV EDUC.-SEÇ. PRÉ-ESC.	12 EDUCAÇÃO	385 EDUC. INFANTIL	08 ATENÇÃO À CRIANÇA	1040 CONSTR. UNIDADE ESCOLARES 1041 AMPL. REF. UNID. ESCOLARES 1042 AQUIS. EQUIP. MAT. PERM.	2024 ATUAL. DOC. SERVID. APOIO 2025 PARC. ENTID. PRIV./FILANTR. 2026 CONCESSÃO BOLSA ESTUDO 2027 MAN. CRECHES PRÉ-ESCOLA
	03 DIV. EDUC.-SEÇ. ENS. FUND.	12 EDUCAÇÃO	381 ENS. FUNDAMENTAL	09 ENS. FUNDAM. C/QUALID.	1043 CONSTR. UNID. ESCOLARES 1044 AMPL. REF. UNID. ESCOLARES 1045 AQUIS. EQUIP. MATS. PERM.
04 DIV. EDUC.-SEÇ. ENS. MÉDIO 05 DIV. EDUC.-SEÇ. ALIM. NUTR.	12 EDUCAÇÃO 12 EDUCAÇÃO 12 EDUCAÇÃO	381 ENS. FUNDAMENTAL 382 ENSINO MÉDIO 381 ENS. FUNDAMENTAL	11 GESTÃO SIST. EDUCAC. 10 ENSINO MÉDIO 11 COMBATE CAR. NUTRIC.		2028 ATUALIZ. DOC. SERVS. APDIO 2029 PARC. ENTID. PRIV./FILANTR. 2030 CONCESSÃO BOLSA ESTUDO 2031 MANUT. ENS. FUNDAMENTAL 2037 SIST. EDUC. MUNICIPAL 2032 MANUT. ENSINO MÉDIO
	08 DIV. EDUC.-SEÇ. ENS. SUPER.	12 EDUCAÇÃO 12 EDUCAÇÃO	386 ALIMENT. NUTRIÇÃO 384 ENSINO SUPERIOR	11 COMBATE CAR. NUTRIC. 12 ENSINO SUPERIOR	1048 REF. AMPL. COZINHA PLOTO 1047 AQUIS. EQUIP. MAT. PERM.
07 DEPTO. DE CULTURA	01 DIVISÃO DE CULTURA	13 CULTURA	392 DIFUSÃO CULTURAL	14 PROMOÇÃO CULTURAL	1048 LEVANT. HIST. ART. CULT. MUNIC. 1049 AMPL. ACERVO BIBLIOT. MUNIC. 1050 AQUIS. VEIC. EQUIP. MAT. PERM. 1051 MONT. ADEQ. MUSEU HISTÓRICO
					1054 CONSTR. TEATRO DE ARENA 1055 CONSTR. PRED. OFIC. PRD. CULT. 1056 CONSTR. PRED. BIBL. INFOCENTRO 1057 CRIAÇÃO CONSERV. MUNICIPAL

ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007						
08 DEPTO. DE TURISMO	01 DIVISÃO DE TURISMO	23 COM. E SERVS.	695 TURISMO	15 DESENV. TURISTICO	1058 AQUIS.VEIC.EQUIP.MAT.PERM. 1059 CONSTR.URB.MOD.PRAÇAS 1060 UNIF.PRAÇAS.MATRIZ/PAÇO MUN. 1061 PROJ. ESTACÃO PARAGUAÇU 1062 CONSTR.CASA ARTESÃO 1063 CONSTR.TREVO ACESSO/CICLOV. 1064 URBAN.ENTORNO EST.FERROV. 1065 INFRA-ESTRUT. GRANDE LAGO 1066 INFRA-ESTRUT. TURÍSTICA 1067 EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS 1068 CENTRO CONVERG. TURÍSTICA 1069 ATRATIVOS TURÍSTICOS	2040 CURSO APERF.CAPAC.TREIN. 2041 ESCOLA DE CAPDEIRA 2042 MAN.APOIO BANDA MUSICAL 2043 CRIAÇÃO MAN.GRUP.ARTIST.
09 DEPTO. ESPORTE E LAZER	01 DIV. DE ESPORTE E LAZER	27 DESPORTO E LAZER	612 DESP.COMUNITÁRIO	16 INCENT.PRÁT.DESPORT.	1070 CONST.REF.AMPL.ESPORTIVAS 1071 AQUIS.EQUIP.MAT.PERM.	2044 COM.SERVS.TURÍSTICOS 2045 CONSC.TURIST.POPULAÇÃO 2046 SIST.INFORM.TURÍSTICAS 2047 INCREM.TURIST.THERMAS 2048 MAN. DEPTO. DE TURISMO 2049 CONTUR-INST.E EQUIP. 2050 EVENTOS E FESTAS
10 DEPTO. DE SAÚDE	01 FUNDO MUNIC. SAÚDE	10 SAÚDE	813 LAZER	16 INCENT.PRÁT.DESPORT.		2051 FORMAÇÃO ESPORTIVA 2052 MAN.EQUIPES COMPETIÇÃO 2053 ATIV.ESPEC.-DEFC.PR.RAICA 2054 PROM.PART.EM COMPET. 2055 ATIV.RECREAÇÃO LAZER 2056 REC.HUMAN.-CONTR.TECN. 2057 CONTROLE MAN.PATRIM.
			301 ATENÇÃO BÁSICA	17 PORTA PARA A VIDA		2.103-IMPLEMENTAÇÃO UBS 2.104-DEPARTAMENTO PSF

ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007						
11 DEPTO. ASSIST. SOCIAL	10 SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	19 - RETAGUARDA PARA O SUS 19-RETARGUARDA PARA O SUS	19 - RETAGUARDA PARA O SUS 19-RETARGUARDA PARA O SUS	1072 EXPRESSO SAÚDE	2-107-PARCEIROS DO SUS- PRESTADORES -MÉDIA COMPLEXIDADE 2-108-ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL- MÉDIA COMPLEXIDADE 2-109-CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA-MÉDIA COMPLEXIDADE 2-110-AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES-MÉDIA COMPLEX. 2-111-MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE 2-112 SUPORTE ADMINISTRATIVO 2-113-OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ADM. CENTRAL SAÚDE 2-105-AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 2-106-AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS-VE
			19-RETARGUARDA PARA O SUS 19-RETARGUARDA PARA O SUS	19-RETARGUARDA PARA O SUS 19-RETARGUARDA PARA O SUS	1077 OFICINA DOS SONHOS	2079 MELHORIA DA
			20-SEMPRE ALERTA	20-SEMPRE ALERTA	1078 CONSTR.REF. ASSIST. SOCIAL	2080 ADOLESCENTE APRENDIZ
			22 PROT. SOCIAL BÁSICA	22 PROT. SOCIAL BÁSICA	1079 AQUIS.VEIC.EQUIP.MAT.PERM.	2081 CLUBE DA JUVENTUDE
			22 PROT. SOCIAL BÁSICA	22 PROT. SOCIAL BÁSICA		2082 MEDIDAS SOCIO-EDUCATIVAS
			22 PROT. SOCIAL BÁSICA	22 PROT. SOCIAL BÁSICA		2083 ESPAÇO AMIGO
			22 PROT. SOCIAL BÁSICA	22 PROT. SOCIAL BÁSICA		2084 S.O.S. BOMBEIROS
			22 PROT. SOCIAL BÁSICA	22 PROT. SOCIAL BÁSICA		2085 PLANTÃO SOCIAL
			22 PROT. SOCIAL BÁSICA	22 PROT. SOCIAL BÁSICA		2088 REGIST. REPAS. VERB. ENTID.
			22 PROT. SOCIAL BÁSICA	22 PROT. SOCIAL BÁSICA		2087 COORD. ATIV. ASSISTENC.
12 DEP. VIG. PATR. TR. M.AMB.	06 SEGUR. PÚBLICA	181 POLÍCIAMENTO	23 CRIANÇA CIDADÃ	23 CRIANÇA CIDADÃ		2088 MANUT. FUNDO M. CR. ADOL.
			24 SOLIDARIEDADE SOCIAL	24 SOLIDARIEDADE SOCIAL		2089 MANUT. FUNDO SOC. SOLID.
			25 MANUT. GUARDA MUN.	25 MANUT. GUARDA MUN.	1080 AQUIS.VEIC.EQUIP. MAT. PERM.	
13 DEP. ASSUNTOS JURÍDICOS	02 JUDICIÁRIA	081 AÇÃO JUDICIÁRIA	28 MAN. DEP. ASS. JURÍDICO	28 MAN. DEP. ASS. JURÍDICO	1081 AQUIS. EQUIP. MATER. PERM.	2090 AMPL. EFET. GUARDA MUNIC.
			27 AMORTIZ. DÍVIDAS	27 AMORTIZ. DÍVIDAS		2091 MANUT. GUARDA MUNICIPAL
14 ENCARG. GERAIS MUNIC.	28 ENC. ESPECIAIS	843 SERV. DÍVIDA INTERNA	27 AMORTIZ. DÍVIDAS	27 AMORTIZ. DÍVIDAS		2092 MANUT. DEP. ASS. JURÍDICO
			27 AMORTIZ. DÍVIDAS	27 AMORTIZ. DÍVIDAS		2093 DEF. INT. PÚBL. PROC. JURÍDICO
			27 AMORTIZ. DÍVIDAS	27 AMORTIZ. DÍVIDAS		2094 AMORTIZ. DÍVIDA PÚBLICA
			27 AMORTIZ. DÍVIDAS	27 AMORTIZ. DÍVIDAS		2095 PAGTO. SENTENÇ. JUDICIAIS

ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007						
15 INST. MUNIC. SEGUR. SOCIAL	01 INST. MUN. SEGURID. SOCIAL	09 PREVID. SOCIAL	272 PREVID. REG ESTATUT.	28 OBRIG. PREVIDENCIÁRIAS	1082 AQUIS. EQUIP. MATER. PERM. 1083 REESTRUT. CARG. SALÁRIOS	2096 ENCARGOS DÍVIDA PÚBLICA
		28 ENC. ESPECIAIS	843 SERV. DÍVIDA INTERNA	28 OBRIG. PREVIDENCIÁRIAS		2098 MANUT. PREVID. SOCIAL
		09 PREVID. SOCIAL	272 PREVID. REG ESTATUT.	28 OBRIG. PREVIDENCIÁRIAS		2099 PAGTO. PENSÕES APOSENT.
						2100 RESERVA DE CONTINGÊNCIA